



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

LEI 14.133:§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

**1 – Descrição da necessidade da compra** – Para atender o melhor funcionamento das Escolas Municipais, pois com o tempo em uso os equipamentos tiveram um desgaste, onde existe a necessidade da troca por novos, para melhor atender os alunos. A prefeitura municipal de Maripá de Minas objetiva a compra dos equipamentos para diversas funcionalidades.

Diante disso, há a necessidade de providenciar a compra dos equipamentos descritos na listagem, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

A aquisição é baseada na demanda existente para atender as atividades do ano letivo das Escola Municipais Geni de Castro Matos e Antônio Ferreira Martins: da Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Lazer. A aquisição é necessária para o funcionamento das escolas do município.

Conforme levantamento realizado pelo referido departamento, concluiu-se que é necessário a aquisição dos equipamentos solicitados para atender as escolas, tendo em vista que os equipamentos são fundamentais e primordiais para a rotina das escolas.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da compra dos referidos equipamentos, pois a não compra irá prejudicar a execução dos serviços pela administração.

**2- Existe previsão desta contratação no plano de contratações anual:**  
(LEI 14.133 II- demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;)

(x) sim

Anexar parte do plano ou indicar site de publicação:  
<https://www.maripademinas.mg.gov.br/wp/>

( ) Não ,

Justifique: \_\_\_\_\_



### 3- Requisitos da contratação;

Os PRODUTOS/SERVIÇOS referentes a esta contratação deverão ser entregues/executados pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- (x) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores.
- (x) Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- (x) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas.
- ( ) Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho ( se for o caso)
- ( x )Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- (x) Possui certificado de licença de funcionamento.
- (x) Atende as demais legislações pertinentes.

### 4 -Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:

LEI 14.133 IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

#### ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO DA ESCOLA MUNICIPAL GENI DE CASTRO MATOS

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				
Quantidade	Unidade	Especificação (eventuais complementos em anexo)	Valor Estimado	Total
40	un	Conjunto Escolar Infantil FNDE CJA03.	R\$ 449,67	R\$ 17.986,80
1	un	Filtro Tradicional 200 litros com 4 torneiras	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
1	un	Armário Alto 2 Portas Azul e Cinza 1.60 M Base e tampo MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm	R\$ 650,00	R\$ 650,00
5	un	Armário De Aço 198x120x40 4 Prateleiras Pa 120 Ch 26	R\$ 1.285,00	R\$ 6.425,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

1	un	Impressora Multifuncional com Tanque de Tinta colorida USB WI-F.	R\$ 2.185,50	R\$ 2.185,50
---	----	------------------------------------------------------------------	--------------	--------------

## ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FERREIRA MARTINS

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				
Quantidade	Unidade	Especificação (eventuais complementos em anexo)	Valor Estimado	Total
1	un	Rack 10u 19 Externo Grau de proteção IP-55, ventilação na porta	R\$ 1.119,000	R\$ 1.119,00
1	un	Filtro Tradicional 200 litros com 4 torneiras	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
1	un	Armário Alto 2 Portas Azul e Cinza 1.60 M Base e tampo MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm	R\$ 650,00	R\$ 650,00
8	un	Armário De Aço 198x120x40 4 Prateleiras Pa 120 Ch 26	R\$ 1.285,00	R\$ 10.280,00
3	un	Impressora Multifuncional com Tanque de Tinta colorida USB WI-F.	R\$ 2.185,50	R\$ 6.556,50
2	un	Impressora Multifuncional laser, imprime, cópia, digitaliza fr.	R\$ 2.799,00	R\$ 5.598,00

27.103,50

### 5- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

LEI 14.133 -VIII - justificativa para o parcelamento ou não da contratação. A aquisição dos equipamentos destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Lazer pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características do objeto adquirido/ serviço a ser realizado.

### 6-Levantamento de mercado:

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a compra dos equipamentos para a realização dos serviços deverá ser por meio de Pregão Eletrônico. A adoção da modalidade dispensa permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.



**7- Descrição como um todo:**

Compra de equipamentos solicitado. De forma a atender todas as exigências legais.

**8- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A dos equipamentos destinados a atender a demanda Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Lazer, está vinculada ao Plano de contratações anuais elaborados pela administração. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

**9- Resultados pretendidos:**

A presente contratação almeja a realização aquisição dos equipamentos que atendam além dos requisitos técnico-específicos solicitados, como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

**10-Providências a serem adotadas:**

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os serviços solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

**11- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

LEI 14.133 -XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.)

Esta comissão de licitações declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

- ( x ) É VIÁVEL a presente contratação.  
( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

**Bruna Adriana de Freitas Coelho**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Lazer.